RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 43.296.980/0001-24

Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA, Nº 198, – BAIRRO BATEL, CURITIBA - PR

Contato Telefônico: (41) 9627-5927
Ramo de Atividade: Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 2 (duas) propostas no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentadas pelas empresas **KAPAZIBLU TAPETE E WIND BANNER** e **CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA,** a empresa que apresentou a menor proposta para os itens foi **CAPACHO EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA**. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 22 de julho de 2026.

MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES:02899100998

Assinado de forma digital por MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES:02899100998
Dados: 2026.07.22 10:06:28 -03'00'

Marcia da Aparecida Kobeski Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento